



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, E A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, EM ARACAJU/SE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O ESTADO DE SERGIPE – Administração Direta – CNPJ nº 13.128.798/0001-01, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**, órgão integrante da Administração Pública Direta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 34.841.261/0001-56, com sede na Avenida Murilo Dantas, nº 881, no Bairro Farolândia, nesta capital, doravante denominada de **1ª PARTÍCIPE**, neste ato representada pelo seu Secretário, o senhor **JOSE SALES NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.254.607 - SSP/SE e CPF nº 148.287.848-88, residente e domiciliado na Av. Antônio Fagundes Santana, nº 50, Edif. Praia Formosa, Apto 1303 – Bairro 13 de Julho, em Aracaju/SE, e a **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, pessoa jurídica de direito privado, integrante da administração pública indireta do Estado de Sergipe, entidade vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, portadora do CNPJ Nº 13.006.572/0001-20, com sede à Av. Adélia Franco, nº 3.035, nesta Capital, doravante denominada de **2ª PARTÍCIPE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o senhor **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 095.317.265-15, RG nº 1.359.779-59 – SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Pedro Valadares nº 650, Apto 103 – Bairro Grageru - Aracaju/SE, e pelo Diretor Técnico **TOSCANINI BRANDÃO FRANÇA FILHO**, brasileiro, casado, Engenheira Civil, residente e domiciliado nesta Capital, portadora do RG nº 1.162.307 – SSP/SE e do CPF nº 963.155.125-34, com o fim de celebrarem o presente Aditivo em conformidade com a Legislação vigente e, em especial, a nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Estadual nº 8.089, de 08 de janeiro de 2016 – Plano Plurianual – 2016/2019, conforme os termos da Lei Estadual nº 4.189, de 23 de dezembro de 1999, e ainda pela Instrução Normativa nº 003/CGE/2013, de 10 de maio de 2013 e suas alterações subsequentes, como também o Plano de Trabalho previamente aprovado, para o fim especial de celebrarem o presente Termo aditivo ao Termo de Cooperação nº 002/2021, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2021, que objetiva os **Serviços de Engenharia no Hotel Pálace de Aracaju, Divididos em 02 (dois) Lotes: Lote I: Serviços de Escoramento das Duas Últimas Lajes e Substituição da Cobertura da Torre e Lote II: Contratação de Laudo Técnico Pericial, com a Realização de Ensaios não Destrutivos, Para Determinação da Segurança e Integridade da Estrutura, em mais 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, de acordo com o previsto na Cláusula Oitava do respectivo Termo de Cooperação Técnica.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as Cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2021 que não foram alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir os conflitos decorrentes deste Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 002/2021 fica eleito o foro de Aracaju/SE com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e pactuados, firmam este Instrumento em 02 (duas) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas, que assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Aracaju/SE, 17 de novembro de 2022.

PELA 1ª PARTÍCIPE:

JOSÉ SALES NETO
Secretário de Estado do Turismo

PELA 2ª PARTÍCIPE:

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Presidente - CEHOP

TOSCANINI BRANDÃO F. FILHO
Diretor Técnico - CEHOP

TESTEMUNHAS:

1. Glicia Kristina Rocha Braga Azura
CPF: 032.941.625-10
2. Leicia Maria Gonçalves Almeida
CPF: 937.838.335-45



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PLANO DE TRABALHO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 002/2021

1ª PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

2ª PARTÍCIPE: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP

OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO PARA A ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO HOTEL PÁLACE DE ARACAJU/SE, DIVIDIDOS EM 02 (DOIS) LOTES: LOTE I: SERVIÇOS DE ESCORAMENTO DAS DUAS ÚLTIMAS LAJES E SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DA TORRE, LOTE II: CONTRATAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO PERICIAL, COM A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS, PARA DETERMINAÇÃO DA SEGURANÇA E INTEGRIDADE DA ESTRUTURA.

Valor dos recursos aplicados no objeto: R\$ 974.883,36 (novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

1 - DADOS DA SETUR:

Órgão/Instituição/1ª Partícipe Secretaria de Estado do Turismo - SETUR	CNPJ/MF 13.128.798/0037-04	E.A. Estadual
Endereço Av. Murilo Dantas, nº 881 – Bairro Farolândia - Aracaju-SE	(DDD) Telefone/Fax (79) 3218-2730	C.E.P. 49.032-490
Nome do Responsável José Sales Neto	Função	CPF 148.287.848-88
R.G./Órgão Expedidor 1.254.607 – SSP/SE	Cargo Secretário de Estado	Matrícula
Endereço Av. Antônio Fagundes Santana, nº 50 – Aptº 1303 - Edf. Praia Formosa, Bairro 13 de Julho – Aracaju/SE	(DDD) Telefone/Fax	C.E.P. 49.020-070



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PLANO DE TRABALHO 2/4

2 – DADOS DA CEHOP:

Órgão/Instituição/2ª Partícipe Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP				CNPJ/MF 13.006.572/0001-20
Endereço Av. Adélia Franco, 3.035 – Bairro Grageru				
Cidade Aracaju	U.F. SE	C.E.P. 49.027-010	(DDD) Telefone/FAX (79) 3218-4000 - 4019	E.A. Estadual
Nome do Responsável Antônio Carlos dos Santos				C.P.F. 095.317.265-15
R.G./Órgão Expedidor 1.359.779-59 – SSP/BA		Cargo Diretor Presidente	Função	Matrícula
Endereço Completo Av. Pedro Valadares nº 650, Apto 103– Bairro Grageru – Aracaju/SE			C.E.P.	(DDD) Tel./FAX 79 - 3217-3546

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início 2021	Término 2023
Serviços de Engenharia no Hotel Pálace de Aracaju/SE, Divididos em 02 (dois) Lotes: Lote I: Serviços de Escoramento das Duas Últimas Lajes e Substituição da Cobertura da Torre e Lote II: Contratação de Laudo Técnico Pericial, com a Realização de Ensaios não Destrutivos, Para Determinação da Segurança e Integridade da Estrutura.		
Identificação do Objeto		
Serviços de Engenharia no Hotel Pálace de Aracaju/SE, Divididos em 02 (dois) Lotes: Lote I: Serviços de Escoramento das Duas Últimas Lajes e Substituição da Cobertura da Torre e Lote II: Contratação de Laudo Técnico Pericial, com a Realização de Ensaios não Destrutivos, Para Determinação da Segurança e Integridade da Estrutura.		
Justificativa da Proposição		
A Secretaria de Estado do Turismo necessita da Cooperação Técnica da CEHOP para licitação, acompanhamento e fiscalização do contrato referente Obra de Elaboração de Serviços de Engenharia no Hotel Pálace de Aracaju/SE, Divididos em 02 (dois) Lotes: Lote I: Serviços de Escoramento das Duas Últimas Lajes e Substituição da Cobertura da Torre e Lote II: Contratação de		



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Laudo Técnico Pericial, com a Realização de Ensaio não Destrutivos, Para Determinação da Segurança e Integridade da Estrutura., visando a manutenção de estrutura física e funcional do prédio.

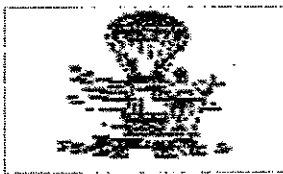
O presente aditivo se faz necessário conforme justificativa técnica em anexo.

Base Legal: O Termo de Cooperação Técnica a ser firmado atende aos dispositivos da Instrução Normativa nº 003/CGE/2013, de 10 de maio de 2013 e da Lei n. 8.666, de 21.06.1993.

PLANO DE TRABALHO 3/5

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (AÇÃO, ETAPA OU FASE E META)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração: 12 meses	
			Unidad e	Quantidad e	Início	Término
1		SERVIÇOS DE ENG. NO HOTEL PÁLACE DE ARACAJU/SE, DIVIDIDOS EM 02 (DOIS) LOTES: LOTE I: SERVIÇOS DE ESCORAMENTO DAS DUAS ÚLTIMAS LAJES E SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DA TORRE. LOTE II: CONTRATAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO PERICIAL, COM A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS, PARA DETERMINAÇÃO DA SEGURANÇA E INTEGRIDADE DA ESTRUTURA.		1	2021	2022
	01	Serviços Gerais do Empreendimento		1	2021	2022
	01.01	Serviços Gerais do Empreendimento		1	2021	2022
	01.01.1	Administração Local		1	2021	2022
	01.01.2	Canteiro de Obras		1	2021	2022
	01.01.3	Mobilização/Desmobilização		1	2021	2022
	01.01.4	Frete		1	2021	2022
	01.01.4	Areia Grossa - (DMT = 35 km)		1	2021	2022
	01.01.4	Areia Média - (DMT = 35 km)		1	2021	2022
	01.01.4	Brita 1 - (DMT = 60 km)		1	2021	2022
	01.01.4	Brita 2 - (DMT = 60 km)		1	2021	2022
	01.02	Serviços Iniciais		1	2021	2022
	02	Serviços de Demolições e Descartes		1	2021	2022



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

02.01	Serviços de Proteção e Avisos	1	2021	2022
02.01.1	Bandeja de Proteção	1	2021	2022
02.01.2	Tapumes Verticais e Horizontais	1	2021	2022
02.01.3	Escoramento de Lajes	1	2021	2022
02.01.4	Tela Fachadeira	1	2021	2022
02.02	Equipamentos Suporte ao Descarte e Construção	1	2021	2022
02.02.1	Base de Suporte do Elevador de Obras	1	2021	2022
02.02.2	Elevador de Obra Tipo Cremalheira	1	2021	2022
02.02.3	Passarela Metálica	1	2021	2022
02.02.4	Grupo Gerador	1	2021	2022
02.02.5	Guincho Foguetinho	1	2021	2022
02.02.6	Demolição da Cobertura Existente	1	2021	2022
02.02.7	Logística do Descarte Definitivo	1	2021	2022
03	Construção da Nova Cobertura	1	2021	2022
03.01	Estrutura de Suporte (Madeiramento)	1	2021	2022
03.02	Telhamento	1	2021	2022
04	Serviços Finais e Limpeza	1	2021	2022
04.01	Diversos	1	2021	2022
04.01.1	Remoção de Telas	1	2021	2022
04.01.2	Remoção da Bandeja de Proteção	1	2021	2022
04.01.3	Descarte da Bandeja de Proteção	1	2021	2022
04.01.4	Remoção de Tapumes	1	2021	2022
04.01.5	Descartes do Tapumes	1	2021	2022
04.01.6	Descartes dos Resíduos da Construção	1	2021	2022
05	Fornecimento e Instalação de SPDA	1	2021	2022
05.01	Projeto	1	2021	2022
05.02	Serviços	1	2021	2022
05.03	Sinalização de Topo	1	2021	2022
06	Horas Trabalhadas em Horário Especial	1	2021	2022
06.01	Acréscimo de Horas Trabalhadas em Horário Alternativo	1	2021	2022
07	ADITIVO	1	2022	2023



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PLANO DE TRABALHO 4/5

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	1ª Partícipe	2ª Partícipe
Código	Especificação			
TOTAL GERAL		974.883,36	974.883,36	0,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Os recursos serão pagos pela 1ª Partícipe/SETUR à Empresa Contratada para execução dos serviços, serão efetuados mediante apresentação de notas fiscais emitidas em nome da 1ª Partícipe/SETUR e devidamente atestadas pela 2ª Partícipe/CEHOP.

7 - DECLARAÇÃO DA CEHOP

Na qualidade de representante legal do 2º partícipe, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado do Turismo, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistente mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Estadual direta ou indireta que impeça a aprovação deste Plano de Trabalho.

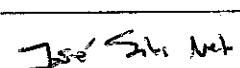
Aracaju, / /


Antônio Carlos dos Santos
Diretor Presidente da CEHOP

PLANO DE TRABALHO 5/5

8 - APROVAÇÃO PELA SETUR

Aracaju, / /


José Sales Neto
Secretário de Estado do Turismo

